



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Renato Salvador.

(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva e outros)

O **Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Renato Salvador** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de novembro de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 24 de novembro de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral